



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 122/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, o servidor **FÁBIO LUCIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador de Esporte deste Município, com efeitos a partir de **31 de outubro de 2026**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 28 de outubro de 2026.

JOSE
FONTOURA
PRIMO:32852738104

Assinado de
forma digital por
JOSE FONTOURA
PRIMO:32852738104

JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal de Figueirópolis/TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais. CERTIFICA que

Decreto n.º 122/26 de 28 / 10 / 26

Foi afixado no BULVARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data:

Figueirópolis-TO, 28 / 10 / 26

Deolinda Oliveira Chaves
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 122/26

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO